



EDITAL Nº 411/2026 – PROPP/UFMS

**CREDENCIAMENTO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESTUDOS FRONTEIRIÇOS**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Portaria da Capes nº 81, de 2 de junho de 2016, no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, aprovado pela Resolução Copp/UFMS nº 1035, de 23 de junho de 2025, e na Resolução de critérios para credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços, aprovado pela Resolução nº 724-CPOS-EFR/CPAN, de 8 de dezembro de 2025, e no processo SEI nº 23449.001514/2026-66, torna público o resultado final do credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços.

1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1. A motivação e ponderações para deferimento ou indeferimento do recurso será encaminhada para o e-mail de inscrição do(s) candidato(s).

1.2. Resposta aos recursos administrativos:

Docente	Resposta ao Recurso
***702.679**	INDEFERIDO
***987.041**	INDEFERIDO

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. Candidatos habilitados nas vagas na categoria permanente, na área de concentração, na linha de pesquisa 1 “Estratégias políticas, mobilidade humana e desenvolvimento territorial”, com lotação Docentes do Câmpus do Pantanal ou de outras instituições públicas de Corumbá ou Ladário:

Docente	Pontuação	Classificação
***010.810**	1.550	1º
*** 407.891**	1.200	2º

2.2. Candidatos habilitados nas vagas na categoria permanente, na área de concentração, na linha de pesquisa 2 “Saúde, educação e trabalho”, com lotação Docentes de instituições de ensino ou pesquisa localizadas no Mato Grosso do Sul:

Docente	Pontuação	Classificação
***407.551**	1.935	1º

2.3. Candidatos habilitados nas vagas na categoria permanente, na área de concentração, na linha de pesquisa 2 “Saúde, educação e trabalho”, com lotação Docentes do Câmpus do Pantanal ou de outras instituições públicas de Corumbá ou Ladário:



Docente	Pontuação	Classificação
***314.418**	1.775	1º

2.4. Candidatos não habilitados:

Docente	Justificativa
***480.074**	Não atendimento ao item 3.7 do Edital nº 334/2026 - PROPP/UFMS
***702.679**	Não atendimento ao item 3.3 (c) e 4.8 (a), aplica-se o item 4.10 do Edital nº 334/2026 PROPP/UFMS
***987.041**	Não atendimento ao item 4.8 (b) e 4.8 (d), aplica-se o item 4.10, do Edital nº 334/2026 PROPP/UFMS
***603.519**	Não atendimento ao item 4.8 (d), aplica-se o item 4.10, do Edital nº 334/2026 PROPP/UFMS
***242.979**	Não atendimento ao item 3.3 (c), 3.3 (g), 4.8 (d), aplica-se o item 4.10, do Edital nº 334/2026 PROPP/UFMS
***401.618**	Não atendimento ao item 3.3 (d) e 4.8 (d), aplica-se o item 4.10, do Edital nº 334/2026 PROPP/UFMS

Campo Grande, 15 de outubro de 2026

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 15/10/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6747191** e o código CRC **9DF49CD9**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6747191

